

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Oportunidade 36/2024 – Programa Digitalização para a Indústria

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Inovação

Temas: Digitalização

Objetivo:

Metodologia para a implementação de digitalização e Indústria 4.0 em pequenas empresas do setor Metalmeccânico e Moveleiro.

Metodologia sugerida:

Programa composto por workshop e consultoria.

- Workshop para sensibilizar, nivelar conhecimento sobre o tema e acompanhar resultados. Sugerimos um workshop com 3 etapas inseridas ao longo do programa: sensibilização, capacitação sobre o tema – após diagnósticos; e etapa final de apresentação de resultados.
- Consultoria individual composta por 2 etapas: diagnóstico inicial, com elaboração do plano de trabalho e acompanhamento da implantação das ações.

Público-alvo: indústrias metalmeccânicas e moveleiras – regionais Norte e Serra

Carga horária do programa: aberta à proposição

Formato: Workshop presencial + consultorias presenciais

Conhecimento e experiência mínima: Experiência de instrutoria e consultoria para MPes na temática Digitalização.

Prazo para cadastramento do produto: 05 de maio de 2024.

Gestora da oportunidade: Cristina Correia – cristinac@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 05/05/2024

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e consultoria
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Experiência e formação do profissional

Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar material no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta
 - Atendimento da estrutura do método na proposta
 - Estrutura do produto

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastro e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!